



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Nº 667  
167

Livro Nº.....  
Fls. Nº.....

= LEI Nº 960 DE 26 DE JUNHO DE 1995 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADMINISTRATIVA REUNIDA DE MINAS NOVAS-ACARMINA, e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADMINISTRATIVA REUNIDA DE MINAS NOVAS-ACARMINA, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº de ordem 868, inscrita no CGC nº 00.541.697/0001-08.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Junho de 1995.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

%%  
%%  
%%

%%  
%%  
%%